

Ata da Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento para a avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2018, realizada em 03 de julho de 2018.

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no horário da convocação, no Plenário da Câmara Municipal de Campo Alegre, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do vereador, senhor José Antonio Ferreira da Silva, comparecendo como relatora a Vereadora, Rejane da Silva Santos, contando ainda, na oportunidade, com a presença da Vereadora Presidente da Câmara a senhora Kellyn Rafaella Gomes Guimarães, dos Vereadores José Correia de Araújo Santos, Alan Ferreira de Oliveira Gomes, Gilberto Correia dos Santos, André Nascimento Silva, José Benderlak Roberto dos Santos, Cláudio da Costa, além da vereadora Jeane Santos do Nascimento, do Preposto da Prefeita o Sr. Moacir José Silva Bernardes, além de outras pessoas presentes da comunidade. A Presidente deu início aos trabalhos esclarecendo aos presentes que o objetivo da Audiência Pública seria a Avaliação das Metas Fiscais do Anexo de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 do Município de Campo Alegre, através do representante da senhora Prefeita, para demonstrar e avaliar o cumprimento das mesmas, compreendendo receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública do 1º quadrimestre de 2018. Neste momento foi iniciada a leitura do relatório respectivo, a saber: **AUDIÊNCIA PÚBLICA-AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS-1º QUADRIMESTRE 2018. INTRODUÇÃO.** Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Senhores Vereadores que compõem a Comissão, Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, Demais Vereadores, Comunidade, Demais ouvintes. Obedecendo à legislação vigente e face ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, a Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Estado de Alagoas, apresenta neste relatório a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas para o exercício financeiro de 2018, previstas na LDO. Esta audiência pública está sendo realizada para fazer cumprir o disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a conhecida "Lei de Responsabilidade Fiscal", que assim determina: "Art. 9º. § 4º. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais." Desta forma, estaremos apresentando o quanto foi realizado das metas fixadas na LDO 2018, no 1º Quadrimestre, para a receita e a despesa, para os resultados primário e nominal, bem como para o montante da dívida pública. Todos os dados foram obtidos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do município de abril de 2018. **2. DAS RECEITAS.** As Receitas do Município dividem-se em dois grandes grupos: Receitas Correntes e Receitas de Capital. Por receita corrente, devemos entender como aquelas auferidas pelo Município e que são decorrentes do seu poder de tributar (impostos, taxas e contribuições), e pelas transferências constitucionais e legais (FPM, ITR, ICMS, FUNDEB, SUS, FNDE etc). Por receita de capital, devemos entender como aquelas oriundas da alienação de bens (vendas), pela obtenção de empréstimos (operações de crédito) e, principalmente, pelas transferências da União e Estado, mediante os convênios. A tabela abaixo demonstra o desempenho da receita de acordo

presente

com o Orçamento Anual, assim como a meta de arrecadação prevista para o Exercício de 2018 e sua realização até este 1º quadrimestre.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1º quadrimestre 2018	ÍNDICE % DE	
META ANUAL	REALIZADO	REALIZAÇÃO	
Atualizada			
Receita Corrente	100.853.070,20	36.049.153,47	35,74
Receitas Tributárias	2.189.987,00	1.232.865,99	56,30
Receitas Contribuições	9.664.234,00	2.647.604,92	27,40
Receitas Patrimoniais	261.028,00	29.115,93	11,15
Receitas de Serviços	1.458.030,00	527.381,35	36,17
Transf. Correntes	84.832.609,20	31.612.185,28	37,26
Outras R. Correntes	2.447.182,00	-	-
Receita de Capital	24.540.519,20	631.024,62	2,57
Alienação de Ativos	-	-	-
-Operações de Crédito	-	-	-
Receita Intra Orçam.	-	-	-
Transf. De Capital	-	-	-
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>125.393.589,40</b>	<b>36.680.178,09</b>	<b>29,25</b>

**2.1 DA ANÁLISE GERAL DA RECEITA.** Observa-se que foram realizados 29,25% da receita total prevista para o ano de 2018, sendo que, no grupo das Receitas Correntes esse percentual foi de 35,74% que corresponde a um resultado abaixo da meta estabelecida para o período. No contexto geral do desempenho da arrecadação, podemos afirmar e comprovar pelos números apresentados, que o Município alcançou uma arrecadação dentro das expectativas da meta para o período. **2.2 DA ANÁLISE DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS.** As Receitas Tributárias, que abrangem os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, ficaram abaixo da previsão para o período, demonstrando a necessidade de uma intensificação na arrecadação desse tipo de receita. **2.3 DA ANÁLISE DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.** As Transferências Correntes, que representam o maior grupo das Receitas do Município, atingiram uma arrecadação de 37,26% da previsão, ficando dentro da meta estabelecida para o período. **3. DAS DESPESAS.** Assim como as Receitas, as Despesas também são divididas em dois grandes grupos: Despesas Correntes, que correspondem às despesas com o custeio da máquina administrativa; e Despesas de Capital, que correspondem às despesas com a execução de obras, aquisição de bens e com o pagamento do Principal da Dívida Municipal. O comportamento das despesas pode ser verificado analisando-se a tabela abaixo.

DESPESAS P. CATEGORIA	1º quadrimestre 2018	ÍNDICE % DE	
META ANUAL	REALIZADO	REALIZAÇÃO	
Despesa Corrente	97.049.294,24	37.017.338,99	38,14
Despesas de Capital	41.421.921,13	2.919.511,22	7,04
Reserva Contingência	1.100.000,00	-	-
Despesa Infra-Orçam.	3.133.961,63	1.510.703,43	48,19
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>142.705.177,00</b>	<b>41.447.553,64</b>	<b>29,04</b>

**3.1 DA ANÁLISE GERAL DA DESPESA.** Verifica-se que de toda despesa autorizada para o exercício, o Município executou um total de 29,04%, consideradas as despesas liquidadas, enquanto as receitas atingiram 29,25%, o que demonstra que o Município não atingiu o equilíbrio financeiro e orçamentário ao final do

1º quadrimestre de 2018. **4. DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO.** O Resultado Primário decorre da comparação entre Receita e Despesa no período em análise. Porém, há que se estabelecer alguns conceitos para que possamos fazer essa comparação. Em primeiro lugar, devemos esclarecer que para o Resultado Primário só podemos utilizar as Receitas e Despesas Primárias, e não as Receitas e Despesas totais. Por Receita Primária, devemos entender que é a Receita Total menos as Receitas Financeiras (rendimentos de aplicação) e menos as Receitas de Alienação de Bens. Por Despesa Primária, devemos entender que é a Despesa Total menos as Despesas com Juros da Dívida e menos as Despesas com a Amortização do Principal da Dívida. Seguindo este método, previsto na LRF, teremos os seguintes valores para Receita Primária e Despesa Primária:

RECEITAS FISCAIS	META ANUAL atualizada	REALIZADO	Índice de Realização %
Receita Corrente	118.164.657,80	36.049.153,47	30,50
(-)Aplic. Financeiras	261.028,00	29.115,93	11,15
Receita de Capital	24.540.519,20	631.024,62	-
-RECEITA F. PRIMÁRIA	142.444.149,00	36.651.062,16	25,73
DESPESAS FISCAIS	META ANUAL	REALIZADO	Índice % de Realização
Despesa Corrente	97.049.294,24	37.017.338,99	38,14
(-)Juros e Enc. Dívida	69.319,41	69.049,08	99,61
Despesa de Capital	41.421.921,13	2.919.511,22	7,04
Reserva Contingência	1.100.000,00	-	-
(-)Amortização Dívida	1.179.540,01	699.900,47	59,28
DESPESA F. PRIMÁRIA	138.322.355,95	39.167.900,66	28,31

**4.1 DO RESULTADO PRIMÁRIO OBTIDO.** Após os cálculos da Receita e Despesa Fiscal Primária, podemos então chegar ao valor obtido do Resultado Primário do período (1º quadrimestre de 2018), para assim compararmos com a meta anual estabelecida na LDO 2018. Essa comparação serve para demonstrar qual a tendência das finanças públicas do Município: se ela tende ao cumprimento ou não da meta. Caso essa tendência seja negativa, caberá à Administração Municipal adotar todas as providências para o retorno do equilíbrio orçamentário. O quadro abaixo demonstra o desempenho do Resultado Primário para o período.

(I) RECEITA FISCAL PRIMÁRIA = R\$36.651.062,16

que corresponde a 25,73 % do total estabelecido para o exercício.

(II) DESPESA FISCAL PRIMÁRIA = R\$39.167.900,66

que corresponde a 28,31% do total estabelecido para o exercício.


(III) (I+II) = RESULTADO PRIMÁRIO OBTIDO = R\$(-2.516.838,50)

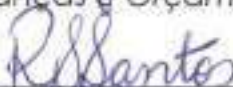
META PARA 2018 = R\$10.000.000,00

Isto posto, percebemos que a Administração Municipal, no 1º quadrimestre de 2018, obteve um desempenho negativo da Receita Primária em relação à Despesa Primária, e não garantiu o cumprimento proporcional da Meta Anual do Resultado Primário. **5. RESULTADO NOMINAL.** O Resultado Nominal corresponde ao esforço que a Administração Municipal realiza para a redução do saldo da Dívida Pública, ou seja, o montante que o Município se compromete em reduzir a sua Dívida. Assim, a Meta de Resultado Nominal é elemento essencial e obrigatório para a Administração Pública, segundo a LRF, devendo estar estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e alcançada na


execução orçamentária, sendo o outro elemento importante desta Audiência Pública. Em análise aos dados obtidos até o 1º quadrimestre de 2018, verifica-se a obtenção de um Resultado Nominal ajustado de R\$391.762,08 não permitindo, assim, o cumprimento da meta estabelecida na LDO no exercício de 2018. **6. CONCLUSÃO.** Em resumo, Senhores Vereadores e demais presentes, o Município de CAMPO ALEGRE, ao final do 1º quadrimestre de 2018, não registrou o cumprimento da meta de Resultado Primário nem cumpriu a meta de Resultado Nominal para o período. Por fim, entendo não apenas ter cumprido minhas obrigações legais, como, sobretudo ter contribuído para o debate amplo e transparente entre Poderes, que é condição indispensável para o fortalecimento do Regime Democrático. Sendo assim, ponho-me à disposição dos Senhores Vereadores para o esclarecimento das dúvidas que possam ser solucionadas neste momento. Campo Alegre, 28 de junho de 2018 PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA DE ALBUQUERQUE Prefeita do Município de Campo Alegre, O Presidente da Comissão de Finanças lamentou a falta da presença da população num evento de tanta importância como era este e também o da LDO. O Preposto disse que tudo também poderia ser uma questão de divulgação e que o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal era claro quando falava em "incentivo à participação popular nas audiências públicas", mas que entendia que talvez pela intempetividade da apresentação da documentação para a realização das audiências não tivesse havido tempo adequado para a divulgação. O Presidente da Comissão de Finanças voltou à palavra e disse que mesmo ainda sem uma definição da data das audiências, dentro do possível, a população e Vereadores foram avisados. Em seguida a Presidente da Câmara, Vereadora Kellyn Rataella Gomes Guimarães, dirigindo-se ao Preposto disse que estava satisfeita com as explicações mas que gostaria de saber mais detalhes sobre a mecânica dos restos a pagar. O Preposto disse que era o que a administração pública ficava devendo em alguns compromissos, mas que representavam obrigação de pagamento. O Preposto foi mais adiante e disse: É como quando se compra fiado numa loja. É dada uma parte, às vezes, mas fica-se devendo o saldo, mas que existem casos em que os restos a pagar correspondem a todo o compromisso assumido mas que por algum detalhe não pode ser cumprido que somente pode ser implementado quando da liquidação da operação. Sendo a liquidação a última etapa do processo antes do pagamento de valores empenhados. O Vereador José Correia de Araújo Santos pediu a palavra e disse que estava satisfeito com os números apresentados e que nada mais tinha a acrescentar. Com a palavra o Presidente da Comissão de Finanças, Vereador José Antonio Ferreira da Silva reforçou as palavras do preposto ditas no início da audiência que o relatório tradicional seria apresentado posteriormente. A Vereadora agradeceu e disse que estava satisfeita com a resposta. Depois a Presidente da Câmara, que havia pedido antes a palavra, apenas limitou-se a dizer que as suas perguntas já tinham sido atendidas. Na sequência, O Presidente da Comissão perguntou se mais alguém queria fazer alguma intervenção, mas não houve sinal favorável. Com a aquiescência de todos o sr. Presidente declarou encerrada a audiência. E para constar, eu, Josefa Matias dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada segue assinada por mim, pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento que estavam presentes e pelos demais


Vereadores citados no início desta ata e pelo Preposto da Prefeita, Plenário da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 03 de julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão de  
Finanças e Orçamento

  
\_\_\_\_\_  
Relator da Comissão de  
Finanças e Orçamento

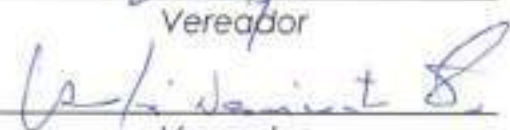
  
\_\_\_\_\_  
Kellyn Rafaella Gomes Guimarães  
Presidente da Câmara Municipal


  
\_\_\_\_\_  
Josefa Matias dos Santos  
Redatora de Atas

  
\_\_\_\_\_  
Moacir José Silva Bernardes  
Preposto da Prefeita

  
\_\_\_\_\_  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
R. Santos



**Ata da Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento para a avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2018, realizada em 13 de novembro de 2018.**

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no horário da convocação, no Plenário da Câmara Municipal de Campo Alegre, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do vereador, José Antonio Ferreira da Silva, comparecendo como relatora a Vereadora, Rajene da Silva Santos, contando ainda, na oportunidade, com a presença da Vereadora Presidente da Câmara a senhora Kellyn Rafaela Gomes Guimarães, dos Vereadores: Arquelino Cezar da Conceição, André Nascimento Silva, José Correia de Araújo Santos, Alan Ferreira de Oliveira Gomes, Gilberto Correia dos Santos, José Benderlak Roberto dos Santos, além da vereadora Jeane Santos do Nascimento, do Preposto da Prefeitura o Sr. Moacir José Silva Bernardes, além de outras pessoas presentes da comunidade. A Presidente deu início aos trabalhos esclarecendo aos presentes que o objetivo da Audiência Pública seria a Avaliação das Metas Fiscais do Anexo de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 do Município de Campo Alegre, através do representante da senhora Prefeita, para demonstrar e avaliar o cumprimento das mesmas, compreendendo receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública do 2º quadrimestre de 2018. Neste momento foi iniciada a leitura do relatório respectivo, a saber: AUDIÊNCIA PÚBLICA. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE 2018. INTRODUÇÃO: Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Senhores Vereadores que compõem a Comissão, Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, Demais Vereadores, Comunidade, Demais ouvintes. Obedecendo à legislação vigente e face ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, a Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Estado de Alagoas, apresenta neste relatório a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas para o exercício financeiro de 2018, previstas na LDO. Esta audiência pública está sendo realizada para fazer cumprir o disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a conhecida "Lei de Responsabilidade Fiscal", que assim determina: "Art. 9º. § 4º. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 2º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais. Desta forma, estaremos apresentando o quanto foi realizado das metas fixadas na LDO 2018, no 2º. Quadrimestre, para a receita e a despesa, para os resultados primário e nominal, bem como para o montante da dívida pública. Todos os dados foram obtidos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do município de agosto de 2018. **2. DAS RECEITAS.** As Receitas do Município dividem-se em dois grandes grupos: Receitas Correntes e Receitas de Capital. Por receita corrente, devemos entender como aquelas auferidas pelo Município e que são decorrentes do seu poder de tributar (impostos, taxas e contribuições), e pelas transferências constitucionais e legais (FPM, ITR, ICMS, FUNDEB, SUS, FNDE etc). Por receita de capital, devemos entender como aquelas oriundas da alienação de bens (vendas), pela obtenção de empréstimos (operações de crédito) e, principalmente, pelas transferências da União e Estado, mediante as

Arquelino Cezar da Conceição  
André Nascimento Silva  
José Correia de Araújo Santos  
Alan Ferreira de Oliveira Gomes  
Gilberto Correia dos Santos  
José Benderlak Roberto dos Santos  
Jeane Santos do Nascimento  
Moacir José Silva Bernardes

Kellyn Rafaela Gomes Guimarães

José Antonio Ferreira da Silva

Rajene da Silva Santos

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Relatora

Assinatura

convênios. A tabela abaixo demonstra o desempenho da receita de acordo com o Orçamento Anual, assim como a meta de arrecadação prevista para o Exercício de 2018 e sua realização até este 2º quadrimestre.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2º quadrimestre 2018	ÍNDICE % DE	
	META ANUAL	REALIZAÇÃO	
	Atualizada	REALIZADO	
Receita Corrente	100.853.070,20	75.625.319,55	74,99
Receitas Tributárias	2.189.987,00	2.386.297,49	108,96
Receitas Contribuições	9.664.234,00	4.984.832,64	51,58
Receitas Patrimoniais	261.028,00	59.407,76	22,76
Receitas de Serviços	1.458.030,00	1.082.211,65	74,22
Transf. Correntes	84.832.609,20	67.112.570,01	79,11
Outras R. Correntes	2.447.182,00	-	-
Receita de Capital	24.540.519,20	1.074.504,16	4,38
Alienação de Ativos	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-
Receita Intra Orçam.	-	-	-
Transf. De Capital	-	-	-
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>125.393.589,40</b>	<b>76.699.823,71</b>	<b>61,17</b>

**2.1 DA ANÁLISE GERAL DA RECEITA.** Observa-se que foram realizados 61,17% da receita total prevista para o ano de 2018, sendo que, no grupo das Receitas Correntes esse percentual foi de 74,99% que corresponde a um resultado abaixo da meta estabelecida para o período. No contexto geral do desempenho da arrecadação, podemos afirmar e comprovar pelos números apresentadas, que o Município alcançou uma arrecadação dentro das expectativas da meta para o período. **2.2 DA ANÁLISE DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS.** As Receitas Tributárias, que abrangem os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, ficaram abaixo da previsão para o período, demonstrando a necessidade de uma intensificação na arrecadação desse tipo de receita. **2.3 DA ANÁLISE DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.** As Transferências Correntes, que representam o maior grupo das Receitas do Município, atingiram uma arrecadação de 79,11% da previsão, ficando dentro da meta estabelecida para o período. **3. DAS DESPESAS.** Assim como as Receitas, as Despesas também são divididas em dois grandes grupos: Despesas Correntes, que correspondem às despesas com o custeio da máquina administrativa; e Despesas de Capital, que correspondem às despesas com a execução de obras, aquisição de bens e com o pagamento do Principal da Dívida Municipal. O comportamento das despesas pode ser verificado analisando-se a tabela abaixo.

DESPESAS P. CATEGORIA	2º quadrimestre 2018	ÍNDICE % DE	
	META ANUAL	REALIZAÇÃO	
	REALIZADO	REALIZAÇÃO	
Despesa Corrente	119.734.584,02	77.371.270,69	64,61
Despesas de Capital	19.281.317,14	7.266.959,27	37,68
Reserva Contingência	100.000,00	-	-
Despesa Infra-Orçam.	3.589.275,84	3.044.899,90	84,81
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>142.705.177,00</b>	<b>87.683.129,86</b>	<b>61,44</b>

**3.1 DA ANÁLISE GERAL DA DESPESA.** Verifica-se que de toda despesa autorizada para o exercício, o Município

executou um total de 61,44%, consideradas as despesas liquidadas, enquanto as receitas atingiram 61,17%, o que demonstra que o Município não atingiu o equilíbrio financeiro e orçamentário ao final do 2º quadrimestre de 2018. **4. DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO.** O Resultado Primário decorre da comparação entre Receita e Despesa no período em análise. Porém, há que se estabelecer alguns conceitos para que possamos fazer essa comparação. Em primeiro lugar, devemos esclarecer que para o Resultado Primário só podemos utilizar as Receitas e Despesas Primárias, e não as Receitas e Despesas totais. Por Receita Primária, devemos entender que é a Receita Total menos as Receitas Financeiras (rendimentos de aplicação) e menos as Receitas de Alienação de Bens. Por Despesa Primária, devemos entender que é a Despesa Total menos as Despesas com Juros da Dívida e menos as Despesas com a Amortização do Principal da Dívida. Seguindo este método, previsto na LRF, teremos os seguintes valores para Receita Primária e Despesa Primária:

RECEITAS FISCAIS	META ANUAL atualizada	REALIZADO	Índice de Realização %
Receita Corrente	118.164.657,80	75.625.319,55	64,00
(-) Aplic. Financeiras	261.028,00	59.407,76	22,75
Receita de Capital	24.540.519,20	1.074.504,16	-
<b>RECEITA F. PRIMÁRIA</b>	<b>142.444.149,00</b>	<b>76.640.415,95</b>	<b>53,80</b>
DESPESAS FISCAIS	META ANUAL	REALIZADO	Índice % de Realização
Despesa Corrente	119.734.584,02	77.371.270,69	64,61
(-) Juros e Enc. Dívida	117.573,58	116.965,66	99,48
Despesa de Capital	19.281.317,14	7.266.959,27	37,68
Reserva Contingência	100.000,00	-	-
(-) Amortização Dívida	1.522.848,69	1.161.203,16	76,28
<b>DESPESA F. PRIMÁRIA</b>	<b>137.475.478,89</b>	<b>83.360.061,14</b>	<b>60,63</b>

**4.1 DO RESULTADO PRIMÁRIO OBTIDO.** Após os cálculos da Receita e Despesa Fiscal Primária, podemos então chegar ao valor obtido do Resultado Primário do período (2º quadrimestre de 2018), para assim compararmos com a meta anual estabelecida na LDO 2018. Essa comparação serve para demonstrar qual a tendência das finanças públicas do Município: se ela tende ao cumprimento ou não da meta. Caso essa tendência seja negativa, caberá à Administração Municipal adotar todas as providências para o retorno do equilíbrio orçamentário. O quadro abaixo demonstra o desempenho do Resultado Primário para o período.

(I) RECEITA FISCAL PRIMÁRIA = R\$76.640.415,95

que corresponde a 53,80 % do total estabelecido para o exercício.

(II) DESPESA FISCAL PRIMÁRIA = R\$83.360.061,14

que corresponde a 60,63% do total estabelecido para o exercício.

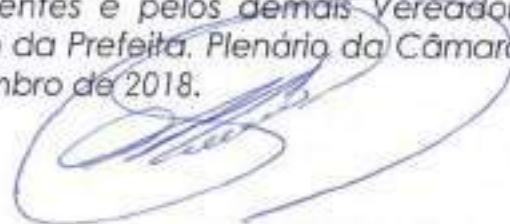
(III) (I+II) = DIFERENÇA ENTRE RECEITA FISCAL PRIMÁRIA E DESPESA FISCAL PRIMÁRIA = R\$(-6.719.645,19)

META PARA 2018 = R\$10.000.000,00

Resultado Primário ajustado: Receita até o quadrimestre = R\$76.640.415,95 menos a soma das despesas pagas no bimestre com os restos a pagar processados pagos = R\$74.206.894,52. Novo Resultado Primário obtido = R\$ 2.433.521,43. Isto posto, percebemos que a Administração Municipal, no 2º quadrimestre de 2018, obteve um desempenho positivo da Receita Primária em



relação à Despesa Primária, mas não garantiu o cumprimento da Meta Anual do Resultado Primário. **5. RESULTADO NOMINAL.** O Resultado Nominal corresponde ao esforço que a Administração Municipal realiza para a redução do saldo da Dívida Pública, ou seja, o montante que o Município se compromete em reduzir a sua Dívida. Assim, a Meta de Resultado Nominal é elemento essencial e obrigatório para a Administração Pública, segundo a LRF, devendo estar estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e alcançada na execução orçamentária, sendo o outro elemento importante desta Audiência Pública. Em análise aos dados obtidos até o 2º quadrimestre de 2018, verifica-se a obtenção de um Resultado Nominal ajustado de R\$2.375.963,53 não permitindo, assim, o cumprimento da meta estabelecida na LDO no exercício de 2018, no valor de R\$10.000.000,00. **6. CONCLUSÃO.** Em resumo, Senhores Vereadores e demais presentes, o Município de CAMPO ALEGRE, ao final do 2º quadrimestre de 2018, não registrou o cumprimento da meta de Resultado Primário nem cumpriu a meta de Resultado Nominal para o período. Por fim, entendo não apenas ter cumprido minhas obrigações legais, como, sobretudo ter contribuído para o debate amplo e transparente entre Poderes, que é condição indispensável para o fortalecimento do Regime Democrático. Sendo assim, ponho-me a disposição dos Senhores Vereadores para o esclarecimento das dúvidas que possam ser solucionadas neste momento. Campo Alegre, 05 de novembro de 2018. PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA DE ALBUQUERQUE. Prefeita do Município de Campo Alegre. O Presidente da Comissão de Finanças lamentou a falta da presença da população num evento de tanta importância como era este. O Preposto disse que tudo também poderia ser uma questão de divulgação e que o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal era claro quando falava em "incentivo à participação popular nas audiências públicas" mas que entendia que talvez pela intempestividade da apresentação da documentação para a realização das audiências não tivesse havido tempo adequado para a divulgação. O Presidente da Comissão de Finanças voltou à palavra e disse que mesmo ainda sem uma definição da data das audiências, dentro do possível, a população e Vereadores foram avisados. Em seguida a Presidente da Câmara, Vereadora Kellyn Rafaela Gomes Guimarães, dirigindo-se ao Preposto disse que estava satisfeita com as explicações. O Vereador José Correia de Araújo Santos pediu a palavra e disse que estava satisfeito com os números apresentados e que nada mais tinha a acrescentar. A Vereadora agradeceu e disse que estava satisfeita com a resposta. Depois a Presidente da Câmara, que havia pedido antes a palavra, apenas limitou-se a dizer que as suas perguntas já tinham sido atendidas. Na sequência, A Presidente da Comissão perguntou se mais alguém queria fazer alguma intervenção, mas não houve sinal favorável. Com a aquiescência de todos o sr. Presidente declarou encerrada a audiência. E para constar, eu, Josefa Matias dos Santos lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada segue assinada por mim, pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento que estavam presentes e pelos demais Vereadores citados no início desta ata e pelo Preposto da Prefeita. Plenária da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 13 de novembro de 2018.

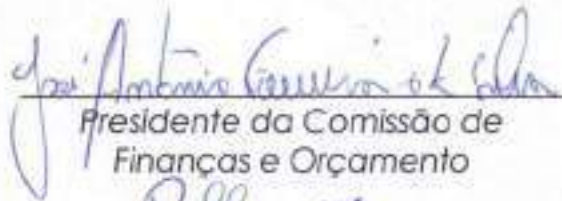


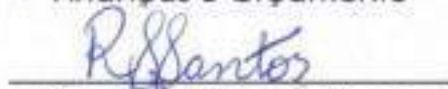
  
Presentes

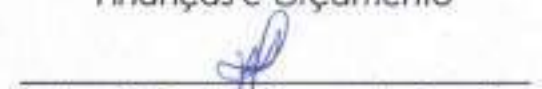



Carvalho

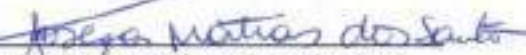



  
Presidente da Comissão de  
Finanças e Orçamento


  
Relator da Comissão de  
Finanças e Orçamento

  
Kellyn Rafaella Gomes Guimarães  
Presidente da Câmara Municipal

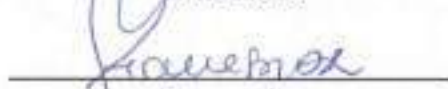
  
Moacir José Silva Bernardes  
Preposto da Prefeita

  
Josefa Matias dos Santos  
Redatora de Atas

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador